



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Recebimento de bens** da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto de bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais do contrato.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Membros: Grazielli Ribeiro da Silva e Lilian Cristina Lopes Nery.

Art. 2º - Em caso de ausência de todos os membros anteriormente citados, o atesto será feito pelo Assessor Jurídico da Presidência.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 28/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Cornélio Procópio, 10 de abril de 2025.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente